

LEI MUNICIPAL Nº 5298, DE 07/10/2025

PROJETO DE LEI Nº 5781, DE 06/10/2025

**“DENOMINA O COMPLEXO ESPORTIVO LOCALIZADO NO
BAIRRO SAN GENARO COMO COMPLEXO ESPORTIVO
EMERSON GUIMARÃES VIANA JÚNIOR”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar o complexo esportivo localizado no Bairro San Genaro de **“COMPLEXO ESPORTIVO EMERSON GUIMARÃES VIANA JÚNIOR”**, em homenagem póstuma à memória do jovem que se destacou por sua dedicação e paixão pelo skate.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 07 de outubro de 2025.

AUTOR: VER. MARCOS ANTONIO VITORINO

VER. PRESIDENTE LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VICE.PRESIDENTE VER^a. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. SECRETÁRIO LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

PRESIDENTE